



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 777/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O **expediente** nas Repartições Públicas do Município em virtude do jogo da Copa do Mundo de Futebol, no dia **02 de julho de 2010**, será até as **10h30mm**, somente.

Art. 2º - Quanto às atividades pertinentes aos plantões na esfera da Saúde e vigilância dos próprios públicos, não sofrem qualquer alteração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2010.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Tatiana nasc

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Tatiana Nascimento
RG: 40.295.103-7

Coordenadora de Programa